



**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURIDADE SOCIAL,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SOBRE PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº
031/2025, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 031/2025, de autoria do Vereador João Paulo de Sousa Rebouças, visa regulamentar a instalação e padronização de redutores de velocidade no município, conhecidos como quebra-molas, buscando maior segurança viária.

II – ANÁLISE TÉCNICO-TEMÁTICA

O Projeto de Lei nº 031/2025 tem como escopo disciplinar a instalação, padronização e fiscalização de redutores de velocidade nas vias de Icapuí, determinando que a construção somente poderá ser realizada mediante autorização expressa da Secretaria Municipal de Infraestrutura ou da Autarquia de Trânsito do Municipal de Icapuí (ATMI).

Além disso, define os legitimados para a solicitação (cidadãos, associações comunitárias ou a administração pública via estudos técnicos), e estabelece rigorosos padrões de sinalização e construção, em conformidade com o CONTRAN, prevendo ainda penalidades para construções irregulares.

A pertinência temática da proposição para esta Comissão é evidente, dado que os redutores de velocidade são elementos essenciais da infraestrutura urbana e afetam diretamente a mobilidade, segurança e os serviços públicos. A regulamentação proposta busca ordenar um aspecto crítico da organização urbana, impactando positivamente na segurança viária e na logística de tráfego, contribuindo para o interesse público e para a identidade comunitária ao padronizar as intervenções no espaço público.



III – CONCLUSÃO

A proposição demonstra regularidade jurídico-legislativa e relevante conveniência administrativa, sendo institucionalmente oportuna para otimizar a gestão do trânsito. Portanto, esta matéria é considerada admissível, com recomendação conclusiva para a sua aprovação.

A relatoria, após cuidadosa análise do mérito e da constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 031/2025, considera a matéria plenamente admissível e a submete à deliberação dos distintos membros desta Comissão.

Como vota a Vereadora/Secretária ERIKA COSTA DA SILVA?
Como vota a Vereadora/Membro MARIA DO SOCORRO DE MELO?

Com base nas análises e votos expressos, a Comissão de Educação, Saúde, Seguridade Social, Obras e Serviços Públicos, por unanimidade, emite parecer favorável à aprovação da proposição legislativa em questão. Considera-se que o Projeto de Lei atende aos requisitos legais e regimentais, e principalmente, aos anseios da comunidade por maior segurança e organização no trânsito, refletindo um genuíno interesse público.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 2025.

CLÁUDIO LUCAS ALVES REBOUÇAS
Vereador – Relator



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURIDADE SOCIAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, REALIZADA ÀS 10:20h, DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2025, NA SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

No dia 13 de agosto de 2025, na Sala das Comissões, às 10:20h, a Comissão de Educação, Saúde, Seguridade Social, Obras e Serviços Públicos, sob a presidência do Vereador CLÁUDIO LUCAS ALVES REBOUÇAS, esteve reunida para análise do Projeto de Lei da Câmara Nº 031/2025, de 7 de agosto de 2025. Na ocasião, o Senhor Presidente e Relator explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 11:35h.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 2025.

CLÁUDIO LUCAS ALVES REBOUÇAS
Vereador – Presidente

ERIKA COSTA DA SILVA
Vereadora – Secretária

MARIA DO SOCORRO DE MELO
Vereadora – Membro